

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2010

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37920 22117	21 17	1805,71 1301,00	60037	38	1579,92	2039 1958	21 17	97,10 115,18	3997	38	105,18
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2528 1194	21 17	120,38 70,24	3722	38	97,95	88 16	21 17	4,19 0,94	104	38	2,74
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40448 23311	21 17	1926,10 1371,24	63759	38	1677,87	2127 1974	21 17	101,29 116,12	4101	38	107,92
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1962 1024	21 17	93,43 60,24	2986	38	78,58	27 75	21 17	1,29 4,41	102	38	2,68
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	330 183	21 17	15,71 10,76	513	38	13,50	196 160	21 17	9,33 9,41	356	38	9,37
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	49 35	21 17	2,33 2,06	84	38	2,21	32 30	21 17	1,52 1,76	62	38	1,63
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	379 218	21 17	18,05 12,82	597	38	15,71	228 190	21 17	10,86 11,18	418	38	11,00
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40827 23529	21 17	1944,14 1384,06	64356	38	1693,58	2355 2164	21 17	112,14 127,29	4519	38	117,45
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2037 1062	21 17	97,00 62,47	3099	38	81,55	287 406	21 17	13,67 23,88	693	38	18,24
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	49 100	21 17	2,33 5,88	149	38	3,92	32 36	21 17	1,52 2,12	68	38	1,79
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	757 470	21 17	36,05 27,65	1227	38	32,29	181 377	21 17	8,62 22,18	558	38	14,68
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3285 2838	21 17	156,43 166,94	6123	38	161,13	673 1580	21 17	32,05 92,94	2253	38	59,29
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	438 389	21 17	20,86 22,88	827	38	21,76		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)

Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**